

PORTARIA COREN-PE Nº 0561/2022

Designa funcionários para mutirão a ser realizado no dia 03/09/2022

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1992/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para mutirão que ocorrerá no dia 03/09/2022, a saber:

Setor de Atendimento

Andréa Carla Correia de Oliveira
Ronaldo Francisco Ramos
João Paulo de Melo Vasconcelos
Diego Eduardo da Silva Rodrigues
Jéssica da Silva Araújo Mendes

Setor de Registro e Cadastro

Eliane Vieira de Brito
Frederico Antonio Alves Bezerra
Juliano Francino da Silva
Angelo Giuseppe Bernardini

Setor de Negociação

Maria do Carmo Barbosa Sousa Leão
Maricélia Abílio Gonçalves

Departamento da Tecnologia da Informação

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti

Art. 2º – As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de agosto de 2022.

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina